

<b>POLITICA DE INVESTIMENTOS</b>	<b>REVISAO</b>
	<b>SETEMBRO/2022</b>

**FUNDEPAR GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**

("Sociedade")

**1 – OBJETIVO**

O presente instrumento tem por objetivo formalizar a Política de Investimentos Próprios ("Política") adotada pela Fundepar Gestão de Investimentos ("Sociedade"), a fim de evitar potenciais conflitos de interesse entre as carteiras geridas pela Sociedade e os investimentos pessoais dos colaboradores da Sociedade e aqueles realizados pela tesouraria da Sociedade no âmbito do mercado financeiro e de capitais.

**2 – ABRANGÊNCIA**

As diretrizes estabelecidas nesta Política devem ser observadas por todos os colaboradores da Sociedade, em especial aqueles envolvidos, direta ou indiretamente, na atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

**3 – METODOLOGIA**

Todo e qualquer investimento no âmbito do mercado financeiro e de capitais realizado em nome próprio do colaborador da Sociedade deverá se dar através de: (i) aplicação em fundos de investimento abertos e cujas cotas sejam disponíveis ao público em geral; (ii) títulos públicos negociados através do Tesouro Direto; ou (iii) aplicação em mútuos tendo como contra parte empresas do portfólio de investimento direto ou indireto e (iv) e quaisquer outros ativos disponíveis para negociação no mercado.

Excepcionalmente, determinadas operações não enquadradas na regra geral acima poderão ser realizadas em nome próprio dos colaboradores, desde que prévia e expressamente aprovadas pela Diretora de Compliance e não configurem situação de conflito com as carteiras administradas pela Sociedade.

Para fins de autorização das operações excepcionais mencionadas acima, a Diretora de Compliance deverá analisar os seguintes aspectos:

<b>POLITICA DE INVESTIMENTOS</b>	<b>REVISAO</b>
	<b>SETEMBRO/2022</b>

(i) se a operação pretendida poderá implicar algum prejuízo para a Sociedade ou seus investidores;

(ii) se a operação pretendida poderá, de qualquer forma, limitar a discricionariedade dos colaboradores da Sociedade na análise dos títulos e valores mobiliários e na tomada de decisão de investimentos. Caso esta operação limite o poder de análise e decisão dos colaboradores da Sociedade, o Compliance não poderá autorizá-la; e

(iii) reais objetivos da operação pretendida, de modo a assegurar a boa-fé do colaborador da Sociedade e manter a estrita relação fiduciária entre a Sociedade e seus investidores.

#### **4 – METODOLOGIA PARA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EM TESOURARIA:**

A Sociedade deverá ter uma gestão ativa dos recursos em tesouraria. Porém, 75% dos recursos em caixa (D+5) serão mantidos apenas para pagamento de despesas ordinárias e o eventualmente excedente será mantido em moeda corrente, poupança, CDBs, operações compromissadas ou fundos de investimento referenciados DI, operações de mutuo, geridos por outras instituições que não a própria Sociedade.

#### **5 – MONITORAMENTO**

A Diretoria de Compliance coletará, anualmente, declaração dos colaboradores na qual atestem a conformidade com a presente Política, nos termos da Declaração de Conformidade constante do Anexo I à presente Política.

#### **6 – DA MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS**

A Diretoria de Compliance deverá manter arquivados os fundamentos que levaram à autorização de investimentos pessoais em regime de exceção à regra geral estabelecida nesta Política, bem como cópia da Declaração de Conformidade, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos. Os documentos poderão

<b>POLITICA DE INVESTIMENTOS</b>	<b>REVISAO</b>
	<b>SETEMBRO/2022</b>

ser arquivados somente em formato eletrônico, sendo admitida a substituição da via física original dos documentos pela cópia digitalizada.

## **7 – DA VEDAÇÃO**

Proibido aos colaboradores da Fundepar realizar investimento em empresas do portfólio, seja diretamente ou via aquisição de stock options.

<b>POLITICA DE INVESTIMENTOS</b>	<b>REVISAO</b>
	<b>SETEMBRO/2022</b>

## **ANEXO I**

### **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

[Nome Completo], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da carteira de identidade nº [definir], expedida pelo [órgão expedidor], inscrito no CPF sob o nº [definir], na qualidade de colaborador da FUNDEPAR Gestão de Investimentos Ltda (“Sociedade”), declaro que os meus investimentos pessoais realizados no período de até, encontram-se em conformidade com a Política de Investimentos Próprios da Sociedade.

Belo Horizonte,

---

[NOME COMPLETO]